



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

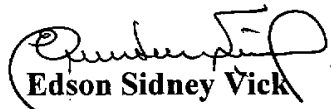
DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao **BRIGADEIRO DO AR
EMÍLIO HENRIQUE CATRAMBY**, o título de “**CIDADÃO
PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Setembro de 1999.


Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor